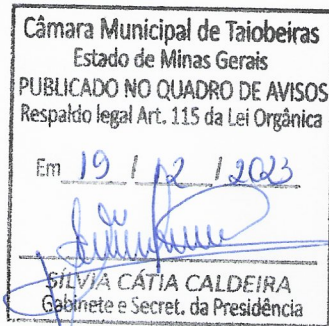




CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
Estado de Minas Gerais



DECRETO LEGISLATIVO Nº 204/2023

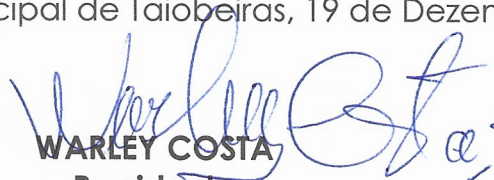
Aprova as contas do Município de Taiobeiras no exercício do ano 2021 nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no processo nº 1120970 daquela Corte.

A Câmara municipal de Taiobeiras aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam as contas do Município de Taiobeiras relativas ao exercício do ano 2021, aprovadas nos termos do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos de nº 1120970.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taiobeiras, 19 de Dezembro de 2023.


WARLEY COSTA
Presidente


CHARLES CLÁUDIO ARRUDA COSTA
1º Secretário